



**Prefeitura  
de Tubarão**

**CONSELHO DA CIDADE**

**ATA DE REUNIÃO Nº 11**

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às catorze horas, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho da Cidade, na Sala de Atos do Centro Administrativo Municipal, sita à rua Felipe Schmidt, 108, bairro Centro, conforme Edital de Convocação nº 07/2015, publicado no mural da Secretaria de Urbanismo e site da Prefeitura Municipal de Tubarão. O presidente Vanio de Freitas Júnior iniciou a reunião cumprimentando os presentes. Com a palavra a secretária executiva que fez a leitura da ata da reunião anterior, aprovada em parte, com determinação para correção do texto do artigo 321, inciso IX, contendo erro material, cuja nova redação fica assim: “O rebaixamento de meios-fios de passeios para acesso de veículos não poderá exceder a largura de 5,00m (cinco metros) quando for o único da testada, e de 2,50m (dois metros e meio) para cada vão de entrada de garagem, desde que não ultrapasse a extensão de 30% da testada do lote, com afastamento mínimo entre eles de 6,00m”. Adiante, ainda com relação ao encontro anterior, diversas discussões quanto ao teor do artigo 316, no seu inciso III, o qual, pelas dúvidas suscitadas, teve deliberado que seja mantido o texto original da Lei Complementar nº 085/2013, atentando-se para a correção dos demais que foram alterados nas mesmas condições, ou seja, tornando dito texto padrão. Em razão das discussões em torno do artigo 321, os demais serão analisados em reunião extraordinária, a ser convocada para o dia catorze de agosto, no mesmo local e horário habitual. O entendimento é que se encerrem as discussões sobre a Lei Complementar nº 085/2013, a fim de dar celeridade aos trabalhos de compilação dos textos por parte da Unisul, como definido anteriormente. Para finalizar, como assunto geral, o conselheiro Rodrigo Althoff Medeiros propôs que o Conselho faça uma moção de apoio à Revisão do Pacto Federativo. Nada mais havendo tratar, lavrou-se esta ata, que lida e achada de acordo segue assinada pelo presidente e secretária executiva, acompanhada da lista de presença.

Miriam Rebello  
secretária executiva

Vanio de Freitas Júnior  
presidente